



**GOVERNO DE SERGIPE  
EMPRESA SERGIPANA DE TURISMO**

---

**PORTARIA N. 22 DE 31 DE OUTUBRO DE 2025**

Constitui Comissão Especial de Licitação para acompanhamento e atuação no processo de venda das cotas da empresa MB HOTEIS E TURISMO pertencentes à EMSETUR, em conformidade com a Lei 13.303/2026, e dá providências correlatas.

O Diretor-Presidente da Empresa Sergipana de Turismo S/A - Emsetur, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, considerando o disposto no arts. 28 e 29 do Regulamento Interno de Licitações e Contratos da Emsetur, cuja vigência se iniciou em 30 de setembro de 2025, RESOLVE:

Art. 1º. Fica instituída a Comissão Especial de Licitação para acompanhamento e atuação no processo de venda das cotas da empresa MB HOTEIS E TURISMO pertencentes à EMSETUR, em conformidade com a Lei 13.303/2026, conforme designação a seguir:

I – Júlio César Gomes Barbosa, Especialista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, titular do CPF nº 024.XXX.XXX-30.

II – Juliana Toze, Assessora Jurídica, titular do CPF nº 018.XXX.XXX-70.

III – Cláudio-Alexandre dos Santos e Silva, Assessor Jurídico, titular do CPF nº 713.XXX.XXX-87.

Art. 2º. O membro indicado no inciso I do art. 1º exercerá a função de Presidente da Comissão de Licitação.

Art. 3º. Os demais membros exercerão funções correlatas a um membro ordinário da Comissão de Licitação.

Art. 4º. Os membros indicados no art. 1º deverão cumprir com as normas gerais dispostas na Lei Federal nº 13.303/2016, no Regulamento Interno de Licitações e Contratos – RILC da Empresa e demais legislações atinentes à matéria, observados, ainda, os princípios estabelecidos nas legislações correlatas.

Art. 5º. Os servidores designados por esta Portaria exercerão as atribuições ora estabelecidas cumulativamente com as de seus cargos de origem, até o término de sua vigência, sem percepção de remuneração adicional.

Art. 6º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Aracaju/SE, 31 de outubro de 2025.

**FABIANO LUIS DE ALMEIDA OLIVEIRA**

Diretor-presidente da EMSETUR